



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 163/CAE-CINDACTAII/2020**



SUPORTE LOGÍSTICO PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO DO DTCEA-PA, DTCEA-CO, EACEA-FIG, EACEA KRI, EACEA TQA, MM, CTR-CO

**TELEAR TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

**PAG Nº 67106.002512/2020-55**

**Desmembrado do PAG Nº 67106.011093/2019-17**

## 6º TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/CAE-CINDACTAII/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA TELEAR TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

A União, por intermédio do **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO**, com sede na Avenida Prof. Erasto Gaertner, 1000 – Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.515-00, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Regilânio Isaias Aguiar de Melo Cel Av, nomeado para o cargo de Comandante do CINDACTA II, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 219, de 30 de novembro de 2023, do CINDACTA II, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TELEAR TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.690.479/0001-90, sediada na Rua Dr. Fernando Ortiz Scheneider, nº 73, Vila Intermap – Porto Alegre/RS, CEP 91.530-270, neste ato representada pelo Sr. Silvio Jose Creczynski, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002512/2020-55, desmembrado do PAG 67106.011093/2019-17, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **163/CAE-CINDACTAII/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do **Contrato nº 163/CAE-CINDACTAI/2020**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/08/2024 a 11/08/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total deste aditivo é de **R\$ 1.841.222,45 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	11/08/2020	11/08/2021	R\$ 1.890.000,00	-
1º Termo Aditivo	12/08/2021	11/08/2022	R\$ 1.777.274,94	Prorrogação do prazo de vigência e Repactuação
1º Termo de Apostilamento	02/09/2021	11/08/2022	R\$ 0,00	Corrigir erro material na Cláusula Segunda do Contrato
2º Termo Aditivo	12/08/2022	11/08/2023	R\$ 1.777.274,94	Prorrogação do prazo de vigência
2º Termo de Apostilamento	06/09/2022	11/08/2023	R\$ 87.590,18	Repactuação
3º Termo Aditivo	12/08/2023	11/08/2024	R\$ 2.063.514,38	Prorrogação do prazo de vigência e Repactuação
4º Termo Aditivo	16/02/2024	11/08/2024	(-) R\$ 222.291,93	Supressão
5º Termo Aditivo	24/05/2024	11/08/2024	R\$ 0,00	Alteração de especificação técnica
6º Termo Aditivo	12/08/2024	11/08/2025	R\$ 1.841.222,45	Prorrogação do prazo de vigência
TOTAL			<b>R\$ 9.214.584,96</b>	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PLANSET: LOG04277

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04LOG05

Nota de Empenho: 2024NE002146.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 39/32569/2024, de 24/06/2024 e;

5.1.2. Carta nº 19/TELEAR/2024, de 04/06/2024.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba, data conforme assinatura eletrônica.

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av  
Ordenador de Despesas do CINDACTA II

SILVIO JOSE CRECZYNSKI  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FLÁVIA KRUGER COIMBRA MENEZES Cap Int  
Agente de Controle Interno do CINDACTA II

GABRIEL LUCAS ALVES MARTINS 1º Ten Eng  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/CAE-CINDACTAII/2020
Data/Hora de Criação:	07/08/2024 14:05:33
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	768378776f5ef330b764d830772750f6
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 08/08/2024 às 09:59:34 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO ADITIVO ASSINADO TELEAR
Data/Hora de Criação:	08/08/2024 21:50:40
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	58804ae294958264671326191a0d7b40
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL LUCAS ALVES MARTINS no dia 08/08/2024 às 18:51:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO no dia 09/08/2024 às 09:55:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 09/08/2024 às 11:15:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 09/08/2024 às 11:25:41 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO